



**PORTARIA Nº 43.350/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Ofício nº 210/2017 - SMPL e o Protocolo da SMGP Nº 836 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado, em substituição ao servidor Fabrício de Lima Gomes de Melo - Portaria nº 43.182/2017, como responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) no respectivo módulo, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00, conforme relacionado abaixo:

| <b>Nome</b>   | <b>Mat.</b> | <b>A Partir de</b> | <b>Secretaria</b> |
|---|-------------|--------------------|-------------------|
| LEANDRO SERGIO KWIATKOWSKI  | 6703        | 01/03/17           | SMSA              |
| GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMPL - SIM-AM-MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |             |                    |                   |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de março de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL